

ERRATA

Nº Publicação DOE: 35.064 de 02/08/2022, protocolo nº 834544
TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO Nº 01/2019

Onde se lê: Alcimara Barcellos da Conceição
Leia-se: Alcimara Barcellos da Conceição

Protocolo: 834871

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 38.948, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o memorando nº 032/2022-UR2 Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 013267/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, matrícula nº 0101097, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 3.000,00;

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 5.000,00.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 834854

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 13 de julho de 2022, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 63.406

(Processo TC/012731/2021)

Assunto: ADMINISTRATIVO INTERNO - RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Sra. IRACEMA TEIXEIRA BRAGA, inventariante do espólio de ANTÔNIO ERLINDO BRAGA e, no mérito, dar-lhe provimento, para deferir o pagamento das licenças-prêmio não usufruídas pelo Auditor/Conselheiro Substituto desta Corte de Contas, referentes ao triênio de 01/03/1980 a 01/03/1983 (sessenta dias), 01/03/1983 a 01/03/1986 (sessenta dias) e 01/03/1986 a 01/03/1989 (sessenta dias).

Protocolo: 835236

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 2 de agosto de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 835333

ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021/MPC-PA

Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros formais, RETIFICA o teor da Ata de Registro de Preços nº 07/2021 – MPC/PA, firmada com a empresa M. Alcione dos Santos Gonçalves - ME, CNPJ nº 10.934.762/0001-19, e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE nº 34.651, de 27/07/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

• Especificações do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
10	CABO EXTENSOR HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS: TIPO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 2 M, APLICAÇÃO: MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I e 1080P, Até 4K	10	R\$ 15,00 (quinze reais)
11	MOUSE COM FIO: CONEXÃO: USB, MODELO: ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI, COMPATÍVEL: WIND. 8 E 10	30	R\$ 15,00 (quinze reais)
12	MOUSE SEM FIO CONEXÃO: (WIRELESS/BLUETOOTH) MODELO: ÓPTICO PARA COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, RECEPTOR: USB, COMPATÍVEL: WIND. 8 E 10. ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL).	20	R\$ 30,00 (trinta reais)
13	MOUSE SEM FIO CONEXÃO: (WIRELESS/BLUETOOTH) MODELO: ÓPTICO PARA COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, RECEPTOR: USB, COMPATÍVEL: WIND. 8 E 10. ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL).	100	R\$ 10,00 (dez reais)
14	MOUSE SEM FIO CONEXÃO: (WIRELESS/BLUETOOTH) MODELO: ÓPTICO PARA COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, RECEPTOR: USB, COMPATÍVEL: WIND. 8 E 10. ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL).	20	R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos)
15	MOUSE SEM FIO CONEXÃO: (WIRELESS/BLUETOOTH) MODELO: ÓPTICO PARA COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, RECEPTOR: USB, COMPATÍVEL: WIND. 8 E 10. ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL).	05	R\$ 80,00 (oitenta reais)
16	CABO EXTENSOR USB: PADRÃO: 3.0, A MACHO x A FÊMEA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	10	R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
17	CABO EXTENSOR USB: PADRÃO: 3.0, A MACHO x A FÊMEA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	10	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
18	SUPOORTE PARA CPU: MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 RODÍZIOS, FORMATO: BASE AJUSTÁVEL, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, AJUSTE INTERNO: 15,5 A 22,5CM.	15	R\$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 048/2022/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Darlan da Costa Rêgo, matrícula nº 200108 e, no seu impedimento, o servidor David Borges Reis e Silva, matrícula nº 200269, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 14/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Tectnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda, CNPJ nº 21.748.841/0001-51, cujo objeto é a contratação de Serviço de Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Adobe Acrobat Pro DC – Subscrição de Licença pelo período de 36 (trinta e seis) meses.